



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Chafic Murad, n.º 712, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, CNPJ n.º 27.741.750/0001-70, neste ato representado pela sua Presidente, **Sra. TATIANA PREZOTTI MORELLI**, CPF n.º 031.141.707-81, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, estabelecida à Rua Antonio Mariano de Souza, 756, Bairro Ipiranga, São José/SC, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38, representada pelo **Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, CPF n.º 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo**, oriundo do Processo Administrativo n.º **178/2020**.

O presente Termo Aditivo é firmado com fulcro no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e será regido por ela e suas alterações, conforme condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 05/2020 para acréscimo de 0,62% do valor anual, nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O **valor mensal** do Contrato nº 05/2020 passa a ser de **R\$ 13.324,55** (treze mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2 O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 924,55 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2.3 O valor Global do contrato passa a ser de R\$ 149.724,55 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá vigência a contar de **01/06/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, que será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 20 de maio de 2021. .

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – IPAMV
CONTRATANTE**

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA**